



DECRETO Nº 009/2017.

COMPLETA A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS E DE DIRETORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1087/2016 e 1162/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidas as denominações dos cargos de secretários, conforme segue:

Secretário Municipal de Administração;
Secretário Municipal de Fazenda;
Secretário Municipal de Educação;
Secretário Municipal de Saúde;
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação;
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Secretário Municipal de Segurança Pública;
Secretário Municipal de Comunicação;
Secretário Municipal de Agricultura;
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e
Secretário de Pesca e Maricultura.

Art. 2º - Ficam definidas as denominações dos cargos de secretários adjuntos, conforme segue:

Secretário Adjunto de Administração;
Secretário Adjunto de Fazenda;
Secretário Adjunto de Educação;
Secretário Adjunto de Saúde;
Secretário Adjunto de Assistência Social e Habitação;
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Secretário Adjunto de Segurança Pública;
Secretário Adjunto de Comunicação;
Secretário Adjunto de Agricultura;
Secretário Adjunto de Turismo, Indústria e Comércio e
Secretário Adjunto de Pesca e Maricultura.

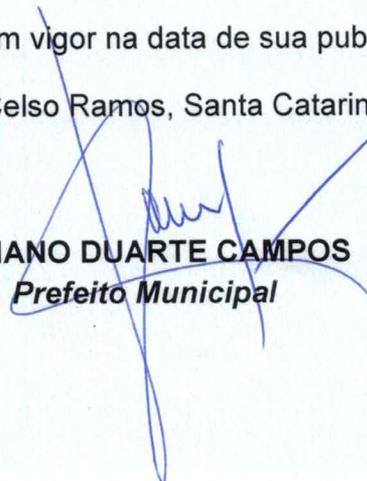


Art. 3º - Ficam definidas as denominações dos cargos de Diretores, conforme segue:

Diretor de Administração e de Articulação;
Diretor de Projetos e Captação de Recursos;
Diretor de Execução de Dívida Ativa;
Diretor de Contencioso Judicial;
Diretor de Contencioso Administrativo;
Diretor de Recursos Humanos;
Diretor de Licitações, Contratos e Compras;
Diretor de Tecnologia da Informação;
Diretor de Patrimônio e Almojarifado;
Diretor de Receita;
Diretor de Orçamento e Contabilidade;
Diretor Financeiro;
Diretor de Ensino Infantil;
Diretor de Ensino Fundamental;
Diretor de Administração Escolar;
Diretor de Patrimônio Escolar;
Diretor de Administração, Contabilidade e Finanças;
Diretor de Ações de Média e Alta Complexidade;
Diretor de Atenção Básica;
Diretor de Vigilância em Saúde;
Diretor de Assistência Farmacêutica;
Diretor de Assistência Social;
Diretor de Habitação;
Diretor de Planejamento Urbano;
Diretor de Proteção ao Meio Ambiente;
Diretor de Transportes e Obras;
Diretor de Serviços Públicos;
Diretor de Controle de Frota;
Diretor de Proteção do Cidadão e do Patrimônio Público;
Diretor de Engenharia de Trânsito;
Diretor de Turismo;
Diretor de Indústria e Comércio;
Diretor de Cultura;
Diretor de Esporte e Lazer;
Diretor de Apoio à Atividade Pesqueira e
Diretor de Apoio à Maricultura.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, 31 de janeiro de 2017.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal